



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

23 outubro 72

DECRETO N.º 82 de 23 de outubro de 1972

O Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando do disposto no artigo 4º - item B, de Lei n.º 62, de janeiro de 1972,-

DECRETA:-

Artigo 1.º - Fica aberto no Serviço de Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 35.410,00 (trinte e cinco mil e quatrocentos e dez cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigentes:-

Setor da Fazenda

Material de Consumo

107 - Material de Expediente e Escritório

verba codificada sob nº 31.20.19.....CR\$ 1.000,00

Setor de Saúde e Assistência Social

Material de Consumo

101 - Combustíveis e Lubrificantes

verba codificada sob nº 31.20.79.....CR\$ 1.400,00

Setor de Obras e Planejamento

Material de Consumo

117 - Peças e Acessórios para veículos

verba codificada sob nº 31.20.99.....CR\$ 1.400,00

Gabinete do Prefeito

Educação

Material de Consumo

109 - Material Didático

verba codificada sob nº 31.20.61.....CR\$ 1.500,00

Gabinete do Prefeito

Encargos Diversos

306 - Condução e Estadia

verba codificada sob nº 31.40.02.....CR\$ 400,00

Gabinete do Prefeito

Educação

Material de Consumo

108 - Material de Limpeza Higiêne

verba codificada sob nº 31.20.61.....CR\$ 1.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 82

Fls. 2

Gabinete do Prefeito

Encargos Diversos

306 - Condução e Estadia
verba codificada sob nº 31.40.61.....CR\$ 1.700,00

Gabinete do Prefeito

Junta de Serviço Militar

Encargos Diversos

306 - Condução e Estadia
verba codificada sob nº 31.40.09.....CR\$ 140,00

Setor Jurídico

Pessoal e Civil

007 - Pessoal Variável
verba codificada sob nº 31.11.09.....CR\$ 2.800,00

Setor de Administração

Material de Consumo

104 - Gêneros Alimentícios
verba codificada sob nº 31.20.09.....CR\$ 210,00

Setor de Administração

Material de Consumo

107 - Material de Expediente e Escritório
verba codificada sob nº 31.20.09.....CR\$ 2.100,00

Setor de Administração

Material de Consumo

108 - Material de Limpeza e Higiene
verba codificada sob nº 31.20.09.....CR\$ 350,00

Setor de Administração

Serviços de Terceiros

205 - Energia Elétrica
verba codificada sob nº 31.30.09.....CR\$ 4.200,00

Setor de Saúde e Assistência Social

Material de Consumo

117 - Peças e Acessórios p/ Veículos
verba codificada sob nº 31.20.79.....CR\$ 700,00

Setor de Administração

Serviços de Terceiros

207 - Publicação de Atos Oficiais
verba codificada sob nº 31.30.09.....CR\$ 1.400,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 3

DECRETO Nº 82

Setor da Fazenda

Encargos Diversos

306 - Condução e Estadia

verba codificada sob nº 31.40.19.....CR\$ 350,00

Setor de Obras e Planejamento

Material de Consumo

101 - Combustíveis e Lubrificantes

verba codificada sob nº 31.20.99.....CR\$ 10.500,00

Setor de Obras e Planejamento

Material de Consumo

117 - Peças e Acessórios p/ veículos

verba codificada sob nº 31.20.99.....CR\$ 3.500,00

Setor de Administração

Material de Consumo

117 - Peças e Acessórios p/ veículos

verba codificada sob nº 31.20.09.....CR\$ 500,00

Setor de Obras e Planejamento

Encargos Diversos

306 - Condução e Estadia

verba codificada sob nº 31.40.99.....CR\$ 210,00

CR\$ 35.410,00

Artigo 2.º - Para cobertura do presente e crédito suplementar dar-se-á com a anulação da verba abaixo descrita:-

Setor de Obras e Planejamento

Material Permanente

414 - Máquinas e Veículos

verba codificada sob nº 41.30.99.....CR\$ 35.410,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 23 de outubro de 1972.-

Geraldino Loti Filho
Prefeito Municipal